

CCJR - 02ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n.º 126/2022, de autoria do vereador **Rosinaldo Bual**, que “DISPÕE sobre aplicação de multa aos invasores do transporte coletivo no município de Manaus.”

Relator: vereadora Thaysa Lippy

Parecer: favorável, com Emenda 01

Presentes:

Ver. Gilmar Nascimento
Ver. Fransuá
Ver^a. Thaysa Lippy
Ver^a. Professora Jacqueline
Ver. Marcelo Serafim
Ver. João Carlos

Resultado:

Rejeitado o parecer favorável da relatora e aprovado o parecer contrário da comissão, pela maioria dos presentes, com voto contrário da vereadora Thaysa Lippy, na reunião do dia 29/3/2023.

Karime Príncipe
Secretária de Comissão

